

PL 5684/2013

Ofício nº 1.312 (SF)

Brasília, em 31 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

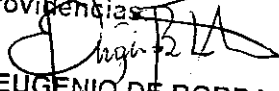
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a alínea ‘t’ do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências’, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes”.

Atenciosamente


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 31/05/2013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SENADO 03/Jun/2013 - 11:48
Ponto: 11:58
Ass.: Gouveia
Dr. 19811
E-SC